



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO ADMINISTRATIVO**

**CONCURSO REGIDO PELO EDITAL N° 063/2008**

Tendo em vista o despacho exarado em resposta ao recurso n° 23053.000206/2009-66, o Superintendente de Recursos Humanos decide alterar a pontuação do candidato Nereu Pedro Pitol, conforme tabela abaixo:

<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO ANTIGA</b>	<b>PONTUAÇÃO NOVA</b>
Nereu Pedro Pitol	58 (cinquenta e oito)	61 (sessenta e um)

Pelotas, RS, 31 de março de 2009

**NILO MORAES DE CAMPOS  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**